



Federação Portuguesa
de Judo

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

CIRCULAR Nº 218/18

ASSUNTO: Campeonato Nacional de Equipas Juvenis (Open)
Campeonato Nacional de Equipas Juniores (Open)

Lisboa, 29 de setembro de 2018

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio divulgar o programa das provas em epígrafe a realizar no **Complexo Municipal dos Desportos "Cidade de Almada"** – sito na Alameda Guerra Junqueiro, Feijó- Almada - no próximo dia **24 de novembro de 2018**, sábado. A prova será organizada pela Federação Portuguesa de Judo em conjunto com a ADJ Setúbal.

O Programa das Provas é o seguinte:

PROVA	Campeonato Nacional de Equipas Juvenis
DATA	Sábado, 24 de novembro 2018
ESCALÃO	Juvenis Masculinos e Femininos
LOCAL	Complexo Municipal dos Desportos "Cidade de Almada" Alameda Guerra Junqueiro, Feijó- Almada
CATEGORIAS	Masc: +38KG e -46KG, -50KG, -55KG, -60KG, +60 e -73KG Fem: +36KG e 44KG,-48KG,-52KG,-57KG,+57KG e -70KG

PESAGENS OFICIOSAS 08h30-08h45

PESAGENS OFICIAIS 08h45-09h30

SORTEIO 09h30

INÍCIO DA PROVA 10h30

PROVA	Campeonato Nacional de Equipas Juniores
ESCALÃO	Juniores Masculinos e Femininos
CATEGORIAS	Masc: -60KG,-66KG,-73KG,-81KG,+ 81KG Fem: -48KG,-52KG,-57KG,-63KG, +63KG

PESAGENS OFICIOSAS 12h00-12h15

PESAGENS OFICIAIS 12h15-13h00

SORTEIO 13h00

INÍCIO DA PROVA 14h00 (previsto)

No **Bloco de Finais** será obrigatório o uso de fato e gravata por parte dos treinadores.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

Federação Portuguesa

de **Judo**

Lembramos ainda que de acordo com o Regulamento de Organização de Provas:

Artigo 8º-Nacionalidade:

1. Nas provas por Equipas é autorizada a participação de atletas estrangeiros previamente inscritos na FPJ nas seguintes condições:
 - a) Não existe limitação ao número de atletas estrangeiros na pesagem;
 - b) Na composição das equipas para cada encontro os atletas nacionais têm de estar em maioria, não sendo admissível as situações de igualdade numérica entre atletas nacionais e estrangeiros.

Artigo 21.º- Pesagens

1. Os Atletas masculinos de escalões até Cadetes, inclusive, têm de ser pesados com roupa interior (calções ou cuecas), beneficiando de uma tolerância até 100 (cem gramas) inclusive de excesso de peso no ato da pesagem.
2. As Atletas femininas de escalões até Cadetes, inclusive, têm de ser pesadas com roupa interior (calções, t-shirt ou top), beneficiando de uma tolerância até 100 (cem) gramas inclusive de excesso de peso no ato da pesagem.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes

MA